

PORTARIA N.º 426, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Mariana Paro - portadora do Registro Geral n.º 40.981.370-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio, calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º Período apurado de 11 de Fevereiro de 2012 a 16 de Maio de 2015.
II – 2.º Período apurado de 17 de Maio de 2015 a 08 de Agosto de 2016.
III – 3.º Período apurado de 09 de Agosto de 2016 a 07 de Outubro de 2017.
IV – 4.º Período apurado de 08 de Outubro de 2017 a 19 de Dezembro de 2018.
V – 5.º Período apurado de 25 de Janeiro de 2019 a 10 de Abril de 2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 26 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Abril de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo